



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 37/2025

SEROPÉDICA/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho Permanente sobre arrecadação, GT - Arrecadação, responsável por acompanhar e controlar a arrecadação das contribuições previdenciárias.

Art. 2º O GT - Arrecadação terá a seguinte composição:

- a) Diretor- Presidente;
- b) Diretora Administrativa e Financeira;
- c) Gerente Financeira;
- d) Gerente Previdenciária; e
- e) Subgerente de Tesouraria.

Art. 3º O GT - Arrecadação será presidido pelo Diretor-Presidente, reunindo-se no mínimo uma vez ao mês, sendo que todas as reuniões serão lavradas em ata.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 18/02/2025 10:37:39, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10E1.0W37.839H.W108.0435, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5A6.EF2** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 37/2025**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-*0, em 18/02/2025 10:37:39, contendo 140 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z4.2Z37.139K.U27H.8308

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

